



SMS - PML

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Data da Revisão:

29/08/2022

Número:

008

Revisão:

3

Folha:

4

Data para Revalidação:

29/08/2023

Título:

008 - ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CONDIÇÕES / MATERIAIS NECESSÁRIOS/ RESPONSÁVEL

1. Estantes, estrados ou pallets, prateleiras, armários, armários com chave, ar-condicionado, refrigerador e bins;
2. Auxiliar da escala da farmácia, farmacêutico, enfermeiros, auxiliar de enfermagem, agentes comunitários de saúde (ACS).

PROCEDIMENTOS

1. O auxiliar da escala da farmácia deve realizar as atividades elencadas abaixo, sendo auxiliado e orientado pelo farmacêutico, se estiver presente, ou coordenadora:
 - a) Ao receber os medicamentos na Unidade Básica de Saúde (UBS), conferir de acordo com o POP 005;
 - b) Após conferência guardar os medicamentos em ordem alfabética pelo nome genérico ou por programas de tratamento para fácil visualização, atentando-se ao prazo de validade. Medicamento com validade próxima deverá ficar à frente. (PVPS – primeiro que vence, primeiro que sai);
 - c) Identificar com nome os bins (recipientes) de armazenamento dos medicamentos e materiais;
 - d) Manter distância entre medicamentos e entre medicamentos e parede, a fim de facilitar a circulação de ar e não permitir a passagem de umidade;
 - e) Conservar o medicamento em sua embalagem original e ao abrigo da luz direta. Se houver a necessidade de abertura de caixa de medicamento, identificar os bins onde o medicamento será acondicionado;
 - f) Não deixar caixa de medicamento no chão, embaixo de pias, em contato com paredes, teto ou lugares úmidos;
 - g) Respeitar o limite de empilhamento especificado pelo fabricante (Ex.: solução de cloreto de sódio 0,9%);
 - h) O espaço reservado para medicamentos e material médico hospitalar não pode conter outros itens (produtos de limpeza, escritório, etc.);
 - i) Manter próximo ao local de dispensação os medicamentos de grande volume e maior



SMS - PML

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Data da Revisão:

29/08/2022

Número:

008

Revisão:

3

Folha:

4

Data para Revalidação:

29/08/2023

Título:

008 - ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

rotatividade;

- j) Não arremessar, arrastar ou violar caixa de medicamentos armazenados na farmácia ou almoxarifado;
- k) Manter limpo o local onde se encontra os medicamentos, farmácia ou almoxarifado, livre de poeira, insetos ou qualquer outra sujidade;
- l) Manter a farmácia fechada/trancada sempre que o auxiliar da escala da farmácia se ausentar da mesma, deixando aviso de “volto logo” com o horário da sua saída para informar o paciente;
- m) Manter o almoxarifado fechado/trancado com a chave em poder do auxiliar da escala da farmácia, sempre que necessário a reposição dos materiais na UBS deve ser solicitado ao auxiliar que acompanhará o outro profissional no almoxarifado para retirada correta dos itens e posterior baixa no Saúde Web (SW); ou o funcionário que fizer a retirada dos materiais do almoxarifado deve dirigir-se à farmácia para que o auxiliar da escala da farmácia realize a baixa no SW;
- n) Anotar em planilha própria (ANEXO I - 10) diariamente a temperatura ambiente no período da manhã, ao meio-dia e à tarde, conforme indicação no termômetro;
- o) Por causarem dependência física e psíquica, os medicamentos psicotrópicos necessitam de um controle diferenciado, conforme Portaria nº 344/98, e por isso deverão ficar armazenados em local seguro, chaveado e sob o controle direto do auxiliar da escala da farmácia;
- p) Armazenamento de Insulinas:
 - O uso do refrigerador é exclusivo para armazenamento da insulina;
 - Por se tratar de um medicamento termolábil, a insulina deverá ser transportada em recipiente térmico e na temperatura ideal para sua conservação, 2 à 8°C;
 - Após conferência do medicamento, armazenar o mesmo em refrigerador próprio existente na UBS, tomando o cuidado de separar a insulina NPH da insulina Regular a fim de se evitar trocas;
 - Os frascos de insulina devem ser armazenados afastados do congelador e desencostados das paredes do refrigerador;
 - Anotar em planilha diariamente (ANEXO I - 10) no período da manhã, ao meio-dia



SMS - PML

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Data da Revisão:

29/08/2022

Número:

008

Revisão:

3

Folha:

4

Data para Revalidação:

29/08/2023

Título:

008 - ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

e à tarde, a temperatura do refrigerador, conforme indicação de termômetro interno.

q) Caixa ou Carrinho de Emergência

- Separar os medicamentos padronizados para a caixa ou carrinho de emergência conforme o anexo I – 11;
- Verificar mensalmente suas validades;
- Dar baixa nos medicamentos utilizados em emergência no id do paciente no SW;
- Repor os medicamentos que forem utilizados;
- Os medicamentos que irão vencer deverão ter baixa no SW como vencimento, no mês anterior ao seu vencimento para que a Central de Abastecimento Farmacêutico/Centrofarma (CAF) realize a reposição na transferência mensal, a fim de evitar faltas e prejuízos aos pacientes.

r) De acordo com a dispensação dos medicamentos e matérias, os mesmos deverão ser constantemente repostos nas prateleiras.

s) Organizar a Farmácia/Almoxarifado, sempre que necessário, para evitar desordens e possíveis erros de medicação;

t) Realizar a limpeza da farmácia e almoxarifado, de acordo com a tabela abaixo:

Local	Periodicidade
Prateleiras e armários	Face externa: 1 vez ao dia e sempre que necessário Face interna: semanal
bins da farmácia e almoxarifado	Semanal
mesas, balcões, bancadas, computadores	2 vezes ao dia e sempre que necessário
Refrigerador da insulina	Mensal

Realizar o descongelamento do refrigerador da insulina sempre que necessário para que não leve a alteração de temperatura e perda das insulinas, para isso armazenar a insulina na caixa térmica com gelo seco.



SMS - PML

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Data da Revisão:

29/08/2022

Número:

008

Revisão:

3

Folha:

4

Data para Revalidação:

29/08/2023

Título:

008 - ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

RESULTADOS ESPERADOS

1. Evitar a deterioração e manter a conservação e qualidade dos medicamentos e produtos, ao preservar as características físico-químicas apropriadas ao uso.

AÇÕES CORRETIVAS

1. Caso ocorram oscilações significativas na temperatura do refrigerador de armazenamento da insulina (menor de 2°C e maior de 10°C) verificar se este está muito cheio de gelo, se estiver, descongelá-lo. Verificar se os frascos de insulina estão encostados nas paredes, se estiver, afastá-los, mantendo-os mais ao centro das prateleiras, para que o ar frio percorra com mais facilidade o interior do equipamento. Verificar se o termostato do refrigerador está na posição correta para dias de frio e calor. Verificar se o termômetro está em perfeito funcionamento, caso não esteja, substituí-lo. Caso essas ações não resolvam o problema, solicitar à coordenação da unidade a manutenção do equipamento por um técnico responsável;
2. Caso a insulina congele, descartar;
3. Caso ocorra queda de energia no período de trabalho, transferir as insulinas para caixa térmica com gelo seco;
4. Caso ocorra queda de energia enquanto a UBS está fechada, se a temperatura máxima ultrapassar os 8°C, revalidar as insulinas para 30 dias;